



DECRETO Nº. 3359 DE 07 DE MARÇO DE 2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O ART. 7º INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 821/2007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2008, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementação dos seguintes programas:

09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.01 Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.00652-055 – Iluminação Pública

2260 - 3390.30.00 - 0.3.050 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior apurado no encerramento do exercício financeiro de 2007, conforme prevê o artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que seguem:

- a) Superávit financeiro da Fonte 050 – Recursos Iluminação Pública.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MARÇO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal